PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.037 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 11.248/2017,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 1.157.575,86 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) nos termos do disposto nos incisos II, IV e V, do art. 6º, da Lei nº 6.650, de 07 de Dezembro de 2016, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
1204	03.01.01.17.5120062.1052.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	154.412,85
1203	03.01.01.17.5120062.1041.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.003.163,01
		TOTAL.....	R$1.157.575,86

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor do Superávit Financeiro 2016 – Por Fonte de Recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 25 de abril de 2017.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 25 de abril de 2017.